

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIDADE: Campus Avançado Cristalina

Nº: 06/2017

DATA: 30/06/2017

2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06/2017, DE 30/06/2017

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

REITOR

Vicente Pereira de Almeida

DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

Eduardo Silva Vasconcelos

SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

Núcleo de Gestão de Pessoas

Maria de Fátima Lucimara Santos Nóbrega

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06/2017, DE 30/06/2017

SUMÁRIO

ATOS DO DIRETOR.....	4
PORTARIA 059, DE 06 DE JUNHO DE 2017.....	4
PORTARIA 060, DE 06 DE JUNHO DE 2017.....	5
PORTARIA 061, DE 06 DE JUNHO DE 2017.....	6
PORTARIA 062, DE 06 DE JUNHO DE 2017.....	7
FÉRIAS DE SERVIDORES.....	8

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA 059, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Determinar o horário de funcionamento do Núcleo de Assistência Estudantil do IF Goiano - Campus Avançado Cristalina, que cumpre jornada flexibilizada, conforme quadro abaixo:

IF Goiano Campus Avançado Cristalina		
Setor		Horário de funcionamento
Diretoria de Ensino	Núcleo de Assistência Estudantil	07h às 19h

Art. 1º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 060, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, da servidora **MARIA DE FÁTIMA LUCIMARA SANTOS NÓBREGA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 14526301, lotada no Núcleo de Assistência Estudantil do IF Goiano - Campus Avançado Cristalina, conforme quadro abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h

Art. 1º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 061, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, da servidora **MARIA RITA VITOR MARTINS RODRIGUES**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1450156, lotada no Núcleo de Assistência Estudantil do IF Goiano - Campus Avançado Cristalina, conforme quadro abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h	07h às 13h

Art. 1º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

PORTARIA 062, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1075, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU de 03 de agosto de 2016, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicado no DOU de 02 de setembro de 2016, e em conformidade com o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) do IF Goiano aprovado pela Resolução nº 052/2015 de 19 de junho de 2015,

R E S O L V E:

Designar Rogério Justino, professor EBTT, Matrícula SIAPE: 226665, para sob sua presidência, compor a Comissão de Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) do IF Goiano Campus Avançado Cristalina, com a finalidade de propor e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações etnicorraciais no contexto de nossa sociedade multiétnica e pluricultural.

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 017, de 19 de maio de 2016 do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e será divulgada no Boletim de Serviço do IF Goiano – Campus Avançado Cristalina.

Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor

FÉRIAS DE SERVIDORES

REGIME JURÍDICO ÚNICO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO Nº 77 DA LEI Nº 8112/90.

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Usufruto		Parcela
			Início	Fim	
1638159	Vanessa Montrezol Honório	2017	05/06/2017	14/06/2017	1ª